

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 931, de 30 de setembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 770/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 18/09/2019 a 27/09/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o período de licença médica, de 18/09/2019 a 27/09/2019, da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, membro da comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.255/2017	PORTARIA "P" Nº 171, de 24/11/2017	DOE 9540, de 27/11/2017, pág. 45
31/630.119/2018	PORTARIA "P" Nº 373, de 02/05/2019	DOE 9894, de 03/05/2019, pág. 39
31/601.798/2017	PORTARIA "P" Nº 204, de 19/12/2017	DOE 9557, de 20/12/2017, pág. 50

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 932, de 30 de setembro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 771/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual, pelo período de 19/09/2019 a 27/09/2019, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.069/2019, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 898, de 18 de setembro de 2019, publicada em 19 de setembro de 2019, DOE nº 9.990, pág. 148, considerando o período de licença médica, de 18/09/2019 a 27/09/2019, da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário (a) Estadual da área de Administração e Finanças, membro da comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula n. 70643021, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301291/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO, matrícula n. 6317021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302126/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora IVANETE DE SOUZA AZEVEDO, matrícula n. 21477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030195/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.418, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JOANA BATISTA MELO AMORIM, matrícula n. 91299021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.419, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RUBENS ALVARENGA, matrícula n. 43830022, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, classe, G, nível VII, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300090/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.420 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM RENE VIEGAS BRANDÃO, matrícula n. 49722021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300877/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOSÉ LAIRSON VIEIRA SANT'ANA, matrícula n. 22125022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302853/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente-PM ADEMILDE SILVA, matrícula n. 67005021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.423, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSA MARIA DA SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Paulo Prado, matrícula n. 1266021, que detinha o cargo de 1º Tenente-PM, Símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item

6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503559/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.424, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à KELLY CRISTINA GONÇALVES PERALTA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Dionísio Peralta, matrícula n. 35699021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de julho de 2019, o benefício cessará, quando a beneficiária completar 21 (vinte um) anos (Processo n. 55/503590/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CELIA MARIA DOS SANTOS, na condição de Ex-Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Álvaro Portela de Siqueira, matrícula n. 27756022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, classe 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 46 § 2º, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503486/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ILDA NERYS DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Orlando de Oliveira, matrícula n. 95594021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503582/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Odemir Leite da Silva, matrícula n. 2983021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/016284/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RUBENS CAPELIN FACHIN, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Viviane Scalon Fachin, matrícula n. 9166028, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível IV, código 60082, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503920/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.429, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA LUISA CARNEIRO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Eitor dos Santos, matrícula n. 109457022, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503830/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.430, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEONIL GONÇALVES DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Irene aparecida Alves Souza, matrícula n. 52727022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Científica, classe Especial, símbolo 208/511/B5, código 40310, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VII e VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503675/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MANOEL RODRIGUES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ana Maria Ramos da Silva, matrícula n. 38811021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503588/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.432, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VENÂNCIA GOMES PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Joaquim Pereira, matrícula n. 14748022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503479/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.433, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEVY LOPES FAUSTINO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Madalena Ferreira Higino, matrícula n. 70139021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, caput, § 2º, letra "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de agosto de 2019, o benefício se extinguirá em 8 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/503799/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
124137021	Maria Nicodemo Ribeiro	Coronel-PM	Ageprev	55/503829/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.326/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA "P" IAGRO N. 217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, lotada na Unidade Local de Sidrolândia/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **02/09/2019 a 30/12/2019**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (**Processo n. 71/506158/2019**).

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" IAGRO N. 218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. **71/505780/2019**).

**CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
17893021	Joao Luiz da Silva	VII	VIII	01/09/2019

**CARGO: Agente de Serviços Agropecuários**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	VII	VIII	13/09/2019

**CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	III	IV	13/09/2019
397892021	Hellen Melez Martins Santana	I	II	30/09/2019
36385021	Odete Aparecida Pereira	IV	V	01/09/2019

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" IAGRO N. 219, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**